

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16.11.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO – APADA., PARA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 8506820-77.2025.8.06.0000).

APT 03/CT N° 41/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário Geral Judiciário, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200011.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.20
04200011.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.20
04200011.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.20
04200011.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.20
04100011.02.061.192.20505.15.339037.1.500.9100000.0.20
04100011.02.061.192.20505.15.339037.2.500.9100000.0.20
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.20
04100011.02.122.421.20130.15.339037.2.500.9100000.0.20
04200171.02.061.192.20509.15.339037. 1.759.1200070.1.20
04200171.02.061.192.20509.15.339037. 2.759.1200070.1.20
04200171.02.122.421.20131.15.339037. 1.759.1200070.1.20
04200171.02.122.421.20131.15.339037. 2.759.1200070.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO DO TJCE**